



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 401, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008098/2018-21, resolve:

Autorizar **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, Professor do Magistério Federal, matrícula SIAPE n.º 2163805, a ministrar curso de Educação Inclusiva e Acessibilidade no Ensino Superior, no CIC/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 30 (trinta) horas, no período de 04.04.2018 a 23.05.2018, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, art. 76-A, § 1º, II, da Lei nº 8.112/90, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 62
EM 05/04/18